
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018
PROCESSO Nº. 1.029.037/2018

TIPO: Menor preço por Lote.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças destinadas a frota de veículos oficiais do município de Serra Caiada/RN, conforme especificações no Anexo I Termo de Referência.

FONTE DE RECURSO:Recurso Próprios.

BASE LEGAL:Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTE VENCEDOR:

a) Lote 01 - Linha leve - automóveis passeio, motocicletas e vans – vencedora - Paulo Eduardo de Medeiros Dantas - CNPJ: 40.779.142/0001-13. Com o valor total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais);

b) Lote 02 - Linha pesada I - ônibus e caminhões – vencedora - Paulo Eduardo de Medeiros Dantas - CNPJ: 40.779.142/0001-13. Com o valor total de R\$ 246.600,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais);

c) Lote 03 - Linha pesada II - Máquinas, tratores e equipamentos – vencedora - Paulo Eduardo de Medeiros Dantas - CNPJ: 40.779.142/0001-13. Com o valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais);

HOMOLOGAÇÃO:Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta na ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 13 de Dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:165847B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2018. Edição 1915
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>